



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 016 /2017</u>	PROTOCOLO Nº _____/2017
Autor: VEREADOR EDSON PEREIRA FIGUEIREDO	

SUGESTIONA AO PODER EXECUTIVO QUE SE ATENTE A LEI MUNICIPAL N. 1165/2007, COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR O CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requieiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração que o controle interno do Município responde pelo Poder Executivo, Legislativo e pelo Poxoréu Previ.

Outrossim, é veemente a necessidade de ser organizada a estrutura do controle interno do Município com fulcro na Lei Municipal n.1165/2007, com o objetivo de evitar futuro apontamento realizado pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Ademais, ressalta-se que conforme vislumbra-se no Projeto de Lei n.039/2017 apenas foi criada uma coordenadoria, logo, não foi realizada uma estrutura do controle interno. O artigo 13, Paragrafo único da Lei 1165/2007 menciona acerca da estrutura desse controle. Vejamos:



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

“A controladoria Geral do Município tem a seguinte estrutura básica, na Administração Direta e Autárquica:

I – Controladoria Geral

II – Auditoria Interna

III – Assessoria técnica.

Assim, verifica-se que na atual administração apenas o Controlador interno responde por todo controle do município. Assim, indaga-se: “Há servidores no município atuando nos cargos de auditoria interna e de assessoria técnica, com a finalidade de auxiliar o Controlador Interno?”.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Ver. Edson Pereira Figueiredo